



el ■■■ IINIIPIL IEIIIADII

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2017.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 220886/18, de acordo com o Acórdão nº 358/18, APROVANDO COM APLICAÇÃO DE MULTA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 01 de abril de 2019.

Luis Doai ~e Melo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira. 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1195 - PÁG. 13 - SEGUNDA-FEIRA-01.04.2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



11111 IINIIPIL IESIIAIII

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 • Fone 1943131s1-1eoo-CEP ee.12000
Sabáudia- PR -CNPJ/MF 01010823/0001:80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2017.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 220886/18, de acordo com o Acórdão nº 358/18, APROVANDO COM APLICAÇÃO DE MULTA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 01 de abril de 2019.

11 -

Luis ool{feti de Melo
Presidente